



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 190 /2025

Dispõe sobre a criação da Campanha Municipal “Fibromialgia Existe e Dói” no município de Itabaiana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Itabaiana, a Campanha Municipal “Fibromialgia Existe e Dói”, com a finalidade de conscientizar a população sobre a fibromialgia, suas causas, sintomas, formas de diagnóstico e tratamento.

Art. 2º A campanha deverá promover, de forma anual, ações educativas, informativas e de prevenção, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Palestras e debates em escolas, unidades de saúde e espaços comunitários;
 - II - Distribuição de materiais informativos e educativos;
 - III - Capacitação de profissionais da saúde para o diagnóstico e tratamento da fibromialgia;
 - IV - Apoio a grupos de pacientes para troca de experiências e fortalecimento da rede de atendimento.
- Art. 3º** As ações previstas nesta lei deverão ser realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, órgãos públicos, associações de pacientes e demais entidades interessadas.

11/06/2025
Deer dos Santos Nascimento
Município de Itabaiana/SF



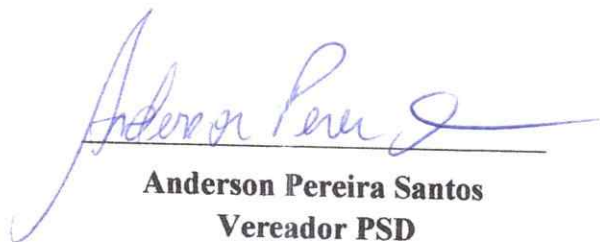
Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, para estabelecer as diretrizes e ações necessárias para sua implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de agosto de 2025.

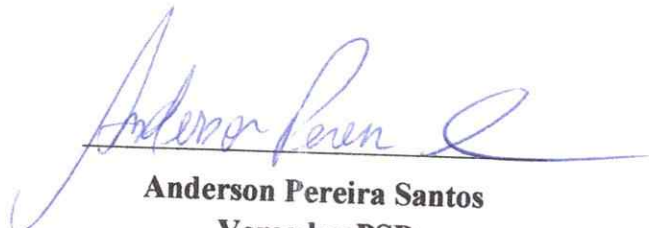

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE
JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome complexa e debilitante que afeta uma parcela significativa da população mundial, e Itabaiana não está isenta desse desafio de saúde pública. Caracterizada por dores musculoesqueléticas crônicas difusas, fadiga, distúrbios do sono, alterações cognitivas e outros sintomas variados, a fibromialgia impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes, comprometendo sua capacidade produtiva, social e emocional. Apesar de sua alta prevalência, a fibromialgia ainda é pouco compreendida, tanto pela população em geral quanto por muitos profissionais da saúde, o que resulta em diagnósticos tardios, tratamentos inadequados e preconceito social. A ausência de informação adequada agrava o sofrimento dos pacientes, que muitas vezes são desacreditados ou rotulados, dificultando o acesso a cuidados médicos especializados e a políticas públicas específicas. Neste contexto, a criação da Campanha Municipal “Fibromialgia Existe e Dói” é essencial para ampliar a conscientização sobre a doença, desmistificar conceitos errôneos, fortalecer o suporte social aos pacientes e promover a capacitação dos profissionais de saúde para um atendimento mais humanizado e eficaz. A campanha, por meio de ações educativas, informativas e preventivas, contribuirá para a identificação precoce dos sintomas, facilitando o encaminhamento e o tratamento adequados, o que pode reduzir a progressão dos sintomas e melhorar o prognóstico dos acometidos. Além disso, a iniciativa reforçará a importância do acolhimento e do apoio psicológico, elementos fundamentais para o enfrentamento da fibromialgia, que frequentemente afeta também a saúde mental dos pacientes. Ao incentivar a criação e o fortalecimento de grupos de apoio e a integração com serviços públicos de saúde, a campanha promove uma rede de cuidado integral e contínuo, essencial para o manejo desta condição crônica. Por fim, esta ação reafirma o compromisso do município de Itabaiana com a promoção da saúde e a dignidade de seus cidadãos, atendendo a uma demanda real e urgente da população e alinhando-se às melhores práticas de saúde pública voltadas para doenças crônicas e invisíveis, que exigem atenção e sensibilização constantes. Por todos esses motivos, solicito a aprovação deste projeto, certo de que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com fibromialgia em nosso município.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD